



Esta obra possui uma Licença

Creative Commons Atribuição-Não Comercial 4.0 Internacional

<https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistamargens/article/view/10099>

<http://dx.doi.org/10.18542/rmi.v15i24.10099>



Margens: Revista Interdisciplinar | e-ISSN:1982-5374 | V. 15 | N. 24 | Jun 2021, pp. 61-84

Submissão: 31/03/2021

Aprovação: 14/06/2021

## MENINAS ALVO DO SISTEMA: INTERSECÇÕES NECROPOLÍTICAS DE GÊNERO, SEXUALIDADE, RAÇA, TERRITÓRIO E CLASSE NA TRAJETÓRIA DAS ADOLESCENTES PRIVADAS DE LIBERDADE NO CEARÁ

### *GIRLS FROM THE SYSTEM: AN INTERSECTIONAL ANALYSIS OF THE PROFILE OF ADOLESCENT GIRLS DEPRIVED OF THEIR FREEDOM IN CEARÁ*

Vitória Rodrigues da SILVA (UFC)<sup>1</sup>  

James Ferreira MOURA JUNIOR (UNILAB)<sup>2</sup>  

**Resumo:** Este estudo objetiva analisar a influência da intersecção entre os marcadores de gênero, sexualidade, raça, território e classe na trajetória das socioeducandas de um centro de privação de liberdade no Ceará. Por meio de abordagem multimétodo, foram realizadas incursões etnográficas, aplicação de 61 questionários e entrevistas semiestruturadas com 8 interlocutoras. Como resultados, observa-se que as socioeducandas possuem características em comum, sendo em sua maioria negras; oriundas de regiões de periferia; com dificuldade de acesso a políticas públicas que garantam direitos fundamentais; com maior exposição a violência do Estado e das facções criminosas. Sugere-se que marcadores que histórico e socialmente são utilizados para práticas discriminatórias contribuem na construção de um perfil alvo de encarceramento e na criminalização de condutas de meninas negras residentes em territórios periferizados.

**Palavras-chave:** Interseccionalidade. Socioeducação. Privação de liberdade. Meninas.

**Abstract:** *This study aims to analyze the influence of the intersection between the markers of gender, sexuality, race, territory, and class in the trajectory of the partner schoolgirls of a detention center in Ceará. Through a multi-method approach, ethnographic incursions, application of 61 questionnaires, and semi-structured interviews with 8 interlocutors were carried out. As a result, it is observed that the partner schoolgirls have common characteristics, being mostly black; coming from peripheral regions; with difficulty in access to public policies that guarantee fundamental rights; with greater exposure to violence from the state and criminal gangs. It is suggested that markers that are historically and socially used for discriminatory practices contribute to the construction of a target profile for incarceration and the criminalization of behaviors of black girls living in peripheral territories.*

**Keywords:** *Intersectionality. Socioeducation. Deprivation of liberty. Girls*

<sup>1</sup> Mestra em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará - UFC (2020). É psicóloga na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (SEAS) locada na unidade para adolescentes do sexo feminino e transgêneros. E-mail: [vitoriarodrigues.psi@gmail.com](mailto:vitoriarodrigues.psi@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutor em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor Adjunto do Instituto de Humanidades e Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Professor do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail: [james.mourajr@unilab.edu.br](mailto:james.mourajr@unilab.edu.br)

## INTRODUÇÃO

Adolescentes a quem se atribuem a prática de ato infracional, definido como crime ou contravenção penal, segundo o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990) podem receber medidas diferenciadas priorizando o convívio familiar, comunitário e outras medidas protetivas. Pode-se, também, ser determinado pelo poder judiciário medida socioeducativa para ser cumprida em meio aberto, que são: advertência, obrigação de reparar o dano, liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade. As medidas socioeducativas de privação da liberdade são executadas em regime de semiliberdade ou internação (ECA, art. 112). Sendo esta última a mais grave, somente deve ser aplicada quando houver cometimento reiterado de infrações graves; mediante violência ou grave ameaça; ou por descumprimento de medida anteriormente imposta. As medidas privativas de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade) devem ser cumpridas em instituição específica para atendimento de adolescentes e jovens com idades entre 12 e 21 anos, o chamado centro socioeducativo.

Em dados nacionais mais atualizados (BRASIL, 2018), as adolescentes são cerca de 4% de um total de um total de 25.929 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte nove) adolescentes e jovens em centros socioeducativos em todo o país. O menor número de meninas em cumprimento deste tipo de medida reflete na baixa produção técnica, governamentais ou não, que se dediquem a compreender a realidade dessa população. Até 2015 não havia publicações no que se refere ao acompanhamento da medida socioeducativa de internação com recorte de gênero. O primeiro documento foi o relatório do Conselho Nacional de Justiça (BRASIL, 2015) que se propôs conhecer aspectos da experiência dessas adolescentes em um panorama nacional, apesar de não incluir na investigação alguns Estados, como o Ceará. A partir da leitura de levantamentos e documentos governamentais, nota-se que eles não abrangem especificidades interseccionais da articulação de diferentes marcadores sociais, invisibilizando possíveis violações e necessidades de populações historicamente marginalizadas (CAMPBELL, 2015). O próprio movimento de defesa dos direitos humanos também já atuou de forma a não identificar a intersecção de raça e gênero como produzindo violências específicas (CRENSHAW, 2002).

A experiência das adolescentes privadas de liberdade é atravessada por vulnerabilidades e violências. Observamos relações fragilizadas com as instituições importantes na formação dos sujeitos, como a escola e vivência comunitária. Nesta última, pode haver a presença repressora e ostensiva do Estado, ocorrendo por meio dos agentes da segurança pública. Esse terreno se tornou

fértil para a inserção e crescimento das chamadas organizações criminosas, nomeadas de facção. Nos últimos anos o recrutamento de crianças e adolescentes por esses grupos no Ceará tem sido destaque em dispositivos midiáticos locais e nacionais (FELIZARDO, 2019; PEREIRA, 2019) que apontam a promessa de acesso a bens materiais e simbólicos somados às vulnerabilidades sociais. Assim, tem-se propiciado o aumento do contingente juvenil desses grupos.

Paiva (2019) propõe que a presença destas organizações transformou o modo de fazer o crime e a vida das populações da periferia de Fortaleza, anteriormente marcada pelas disputas entre gangues desde a década de 1990. A inserção do tráfico de drogas e de armas fomentou as disputas entre territórios, aumentando a letalidade dos conflitos. Neste contexto, destaca-se a participação de mulheres na consolidação das facções contribuindo na comunicação entre presídio e comunidade, atuando no tráfico de drogas e articulando ações de eliminação de membros do grupo rival. Contudo, a participação na dinâmica do crime também as coloca como alvo de vingança e vítimas do próprio grupo. Nas redes sociais de grupos policiais e faccionais, principalmente no *Facebook*, é comum postagens que justificam e comemoram a morte de mulheres sob o argumento de serem “envolvidas”, espetacularizando a violência e estigmatizando essas jovens.

O discurso social, assimilado e utilizado pelas próprias adolescentes e jovens do sistema, referem-se às pessoas que não praticam contravenções penais como cidadãos e a si mesmas como “envolvida” no “mundo do crime”. Tal fato, por vezes, é sinalizado como justificadores de abordagens policiais e violação de direitos. Uma divisão entre não criminosos e criminosos, onde estes últimos são apartados das suas condições de humano e portadores de direitos. Há um processo de sujeição de jovens das periferias urbanas, em uma articulação entre periculosidade, pobreza e violência (BARROS; BENÍCIO, 2017). O ser (jovem) envolvido toma forma de inimigo público, uma figura identitária feita para o extermínio dentro da política de segurança pública militarizada do Estado do Ceará.

A partir do que foi exposto sobre o complexo cenário da dinâmica criminal cearense, voltando nosso olhar para a vivência das adolescentes, neste trabalho, propomos analisar a influência da intersecção entre os marcadores de gênero, sexualidade, raça, território e classe na trajetória das socioeducandas de um centro de privação de liberdade no Ceará. A interseccionalidade, recorrente nos estudos de gênero e muito difundida pelos feminismos negros durante a década de 1970 contribuiu para compreensão de como os diferentes domínios/conceitos interagem na perspectiva de construção da identidade de gênero. Assim, os modelos clássicos de compreensão dos fenômenos de opressão no interior das sociedades – gênero, deficiências, religião, orientação sexual, raça, classe

etc. –, se inter-relacionam, criando um sistema que reflete a intersecção de múltiplas formas de opressão (AKOTIRENE, 2019; NOGUEIRA; OLIVEIRA, 2010).

## MÉTODO

Para compreensão do fenômeno de investigação, foi realizada pesquisa multimétodo. Foram combinando métodos quantitativos e qualitativos, divididos em etapas complementares, fornecendo melhores possibilidades analíticas. Primeiramente se deu a incursão etnográfica no campo entre setembro de 2018 a fevereiro de 2020 e as informações registradas no diário de campo. A partir da experiência de inserção no campo, foi construído questionário estruturado com 47 perguntas em sua maioria fechadas e outras que continham itens abertos que permitiam a inclusão de uma resposta não disponível. Este tipo de coleta de dados cumpre as funções de medir variáveis, relação entre elas e descrição das características do grupo social estudado (RICHARDSON *et al.*, 2011). O instrumento foi respondido por 61 socioeducandas no mês de julho de 2019. Os dados obtidos foram tabulados e analisados com o Excel e serviram de base para a construção do roteiro de entrevista semiestruturada.

64

Oito internas da unidade aceitaram participar desta etapa de forma voluntária. Esta forma de coleta de dados exigiu mais de quem aceita participar, com a narrativa da própria história, o que é mais invasivo, podendo gerar desconforto. As participantes foram orientadas sobre possível desconforto e que poderiam recusar responder algum item ou mesmo interromper a entrevista a qualquer momento. Fato este que não ocorreu. As jovens que já tinham atingido a idade de 18 anos assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e as informantes adolescentes assinaram o Termo de Assentimento. Em ambos os documentos a responsável pela instituição, diretora da unidade, assinou autorizando a realização das entrevistas, uma vez que as socioeducandas estão sob a tutela do Estado, sendo ela a figura responsável. Além da assinatura dos termos de autorização, todas permitiram que o áudio fosse gravado. Com o intuito de preservar a identidade das interlocutoras, solicitei a elas que escolhessem o nome que gostariam de ser chamadas, lembrando que não deveriam ser seus próprios apelidos ou vulgos<sup>3</sup>, uma vez que poderiam permitir as suas identificações. As entrevistas foram transcritas e analisadas em correlação com os dados do questionário e anotações do diário de campo.

<sup>3</sup> Vulgo é o nome que se utiliza na facção, geralmente atribuído quando há vinculação ao grupo por meio do ritual de admissão nomeado como batismo. Contudo, algumas jovens possuem estes apelidos mesmo antes da faccionalização, quando são “simpatizantes” ao coletivo criminal. Ou seja, são próximas a integrantes do grupo, estabelecem identificação com os membros, mas ainda não passaram pelo batismo.

Pontua-se que o presente texto apresenta uma parte dos resultados da pesquisa realizada, organizado em dois tópicos: a) Informações sobre gênero, sexualidade, classe e étnico-racial em análise interseccional, dialogando com a condição de encarceramento em que se encontram as interlocutoras; b) Foco na experiência territorial das socioeducandas, todas residentes de bairros periféricos, e nas implicações da inserção violenta do poder do Estado nessas regiões.

## **UM RETRATO DE VIOLAÇÕES NECROPOLÍTICAS: GÊNERO-SEXUALIDADE-RACIALIDADE**

No propósito de realizar um perfil das interlocutoras foi priorizado os marcadores gênero, raça, classe, sexualidade, bem como aspectos geracionais. Entre as respostas do questionário e entrevistas, no que se refere ao gênero<sup>4</sup>, a maioria se identifica enquanto mulher, uma como mulher trans e três como homem. Os resultados permitem expor que mesmo se tratando de uma unidade direcionada ao atendimento de meninas, não significa necessariamente que todas se identifiquem como tal.

O “cabrão” é uma forma de performatizar o gênero a partir dos signos atribuídos ao masculino (BUTLER, 1998, 2016) não só dentro da unidade, mas também fora dela. Na instituição eles ganham posição privilegiada, percebidos pelas “cocotas”, as meninas que se identificam como mulheres, como os homens da unidade. Fora do centro, “na liberta”<sup>5</sup>, o “cabrão” disputa a legitimidade no campo da masculinidade com os homens do sexo masculino, já na privação de liberdade esse lugar é ocupado apenas por eles. Tais nomeações de gênero, não são específicas da experiência institucional, mas são termos utilizados nas relações comunitárias e entre grupos, principalmente o vocativo “cabrão”. Inferindo-se que este corpo transgride as regras normativas, por isso são nomeados para serem diferenciados dos demais. Uma vez que não se encaixa nem na categoria mulher e tão pouco como homem.

A dificuldade em estabelecer percepção de pertencimento às categorias heteronormativas, se expressa, por exemplo, na hesitação dos participantes em responder à pergunta sobre identidade de gênero no instrumento de coleta de dados. Não foram todos os cabrões que optaram por marcar a opção “homem” e tão pouco optaram pelo item “outro”. Entre os que afirmaram se identificar como

<sup>4</sup>Gênero traz a dimensão cultural, social e flexível – portanto, modificável – da construção das feminilidades e masculinidades, incluindo sujeitos que resistem às classificações e transformam as normas da heterossexualidade, que utilizam da distinção binária macho/fêmeas para se perpetuar (PISCITELLI, 2009).

<sup>5</sup>Expressão usada para se referir à liberdade, a vida fora do centro.

tal, está Alef, que também participou da entrevista, sendo o único a escolher o nome fictício masculino. Durante a aplicação do questionário, ao lerem a pergunta referente à identidade de gênero, todos realizaram comentários e/ou perguntas:

Não sou homem, sou ‘cabrão’.

Gosto de parecer homem, mas eu não sou.

Sou ‘cabrão’, mas sou é mulher, viu?

Ser ‘cabrão’ é ser homem?

Vou marcar ‘homem’ porque ser ‘cabrão’ é parecido com ser homem, né?

Todas as unidades socioeducativas femininas possuem adolescentes que corporificam atributos socialmente atribuídos ao masculino, recebendo nomeação de “boy” (BRASIL, 2015). Este fenômeno também ocorre no sistema penitenciário feminino. Padovani (2015) em sua pesquisa etnográfica no sistema carcerário de São Paulo descreve a figura do “sapatão”, intitulado como “o macho da cadeia”. Os apontamentos realizados pela autora correspondem às observações realizadas em campo. A maioria dos cabrões já entram no sistema socioeducativo se nomeando como tal, outras fizeram arranjos subjetivos dentro da unidade realizando mudanças físicas, como corte de cabelo, modo de andar e uso de uniforme em numeração maior. Ocupar o lugar do homem na privação de liberdade confere à jovem ser alvo de desejo das “cocotas” e ocupar uma posição de poder que a masculinidade concede aos homens, como o de ter autoridade sob a namorada e se relacionar com mais de uma interna<sup>6</sup>. Adolescentes que incorporaram a posição de masculinidade exclusivamente durante o cumprimento da medida socioeducativa foram as que não hesitaram em responder que são mulheres. Os cabrões desde a liberta, geralmente, possuem um nome masculino, o “nome de “cabrão”, as que se fizeram dentro da instituição raramente adotam um. Padovani (2015) descreve fato parecido em sua pesquisa:

Lola, que entrou na penitenciária magra e com os cabelos pretos, lisos e compridos, cortou os cabelos, passou a usar boné e engordou. Pedia para continuar a se chamar Lola, mas dizia que, agora, era uma “mulher masculina!”. Sapatão eu não sou! Nunca fui homem! Essa coisa de ter nome de homem, não... assim, eu não sou homem! Sou mulher! Mas digo que sou assim, tipo uma mulher masculina! (p. 244).

As atribuições de gênero não respondem a uma rigidez que a heteronormatividade impõe. As jovens reorganizaram sua vida na privação de liberdade. Após a execução da medida socioeducativa

<sup>6</sup>O poder exercido nos relacionamentos, nas relações afetivas e sexuais não se estende ao poder de mando na organização institucional. Realizam as mesmas atividades de limpeza e devem seguir as mesmas regras.

algumas continuam a se constituir na identificação masculina, outras voltam a adotar o feminino como seu campo de expressão, umas saem da unidade como “cocotas” e quando reincidentem e voltavam para o centro socioeducativo, retornam como “cabrão”. Apesar dessa aparente mobilidade de gênero e sexualidade há uma reprodução violenta e opositora dos papéis atribuídos socialmente para homens e mulheres. A relação binária do masculino e feminino surge a partir de uma sociedade que estabelece papéis em forma de regras que são socialmente estabelecidas e reproduzidas pelos indivíduos. Por meio dessas regras os comportamentos, hábitos, modos de condutas, vão sendo aprendidos. São papéis construídos como adequados ou inadequados para o homem e para a mulher (LOURO 1997). Qual o referencial de homem que os cabrões reproduzem? A que eles conhecem: a do homem nordestino. A masculinidade dominante em nossa região, inclusive propagada por bens culturais como a música, é do homem que possui diversas parceiras sexuais, invulnerável e coloca as mulheres em papel de submissão (HONÓRIO, 2012).

O centro socioeducativo feminino não é espaço exclusivo das mulheres, sejam elas cis ou trans, mas também dos garotos. Quando foi questionado a respeito do desejo de serem chamados pelo nome masculino, todos afirmaram indiferença, preferindo utilizá-lo apenas na dinâmica relacional entre as próprias socioeducandas. Portanto, aqui, neste texto, quando feita referência de forma generalista aos internos na unidade, será feita no feminino. Sabendo que a língua portuguesa privilegia o masculino quando indica a totalidade, seguiremos o caminho contrário neste trabalho. Quando mencionar especificamente os cabrões, faremos recorrendo a termos no masculino.

Seguindo adiante na compreensão do perfil das adolescentes e jovens, realizando uma leitura racial. Os dados quantitativos (questionário e entrevista) expõem que 72% de negras<sup>7</sup>. Mesmo que os números desta pesquisa seja apenas um recorte do universo das socioeducandas da unidade feminina do Ceará, os resultados se assemelham aos obtidos em outras pesquisas nacionais. Realizando um paralelo com as informações de documentos sobre o atendimento socioeducativo, primeiramente pontuando as limitações presentes nas análises. O Levantamento do SINASE (BRASIL, 2018) se propõe a realizar um inventário geral, contudo superficial, do perfil dos adolescentes de ambos os sexos que cumprem medidas de privação de liberdade. Não há muita atenção à análise exclusiva para adolescentes do sexo feminino. Os dados étnico-raciais não estão disponibilizados em porcentagem, apenas em uma tabela geral, onde cabe ao leitor realizar tal cálculo. Do quantitativo de adolescentes

<sup>7</sup>Segundo definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a categoria “negro” é formado por pretos e pardos. Optou-se por seguir esta definição por ser a mesma adotada por Borges (2018) em seu trabalho sobre o encarceramento da população negra. Durante a aplicação do questionário algumas informantes pretas optaram por se declarar pardas, demonstrando dificuldade em reconhecer a própria negritude, marcas do racismo estrutural. Portanto, adotar a definição do IBGE propicia maior aproximação com a realidade.

e jovens que cumpriam medida em privação de liberdade no Ceará, na data de coleta dos dados, destas 69% são pardas, 19% pretas e 12% brancas e 0% indígenas. Portanto, apesar do número menor de adolescentes em comparação com a coleta que realizamos, a proporção de negras é ainda maior. Em pesquisa realizada pelo Instituto Anis de Bioética, Direitos Humanos e Gênero (DINIZ, 2017), durante o ano de 2014, no Distrito Federal 72% das adolescentes apreendidas<sup>8</sup> eram negras.

Traçando um perfil das adolescentes com base em dados quantitativos, em ambos os documentos, que por serem publicados em anos distintos possuem como referência períodos diferentes, amostra de diferentes em números e regiões do país. O que não invalida a comparação com os dados coletados na presente pesquisa, o intuito é ilustrar que, independente das variáveis, o contingente de negras é sempre expressivamente maior. Fica evidente que as adolescentes que ingressam no sistema socioeducativo são em sua grande maioria não brancas, o que é um importante indicativo para refletir sobre o fenômeno de adolescentes que realizam atos contra a lei.

A legislação vigente, em especial o ECA (BRASIL, 1990), situa o atendimento socioeducativo não pelo seu caráter punitivo, por mais que o seja, mas dando ênfase à dimensão educativa, respeitando a fase de desenvolvimento que caracteriza a adolescência. Porém a socioeducação se vincula ao sistema prisional. Inclusive na estrutura física das instituições, onde os dormitórios possuem grades e práticas como uso de algema, superlotação e linguagem verbal carcerária. Realizando análise no que se refere à população feminina, segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN MULHERES, 2018), no Estado do Ceará 94% das mulheres encarceradas são negras e 56% são jovens (18 a 29 anos). Os números indicam que o perfil geracional e racial se aproxima das adolescentes e jovens que estão no centro socioeducativo. A pesquisa do Instituto Anis, que realizou pesquisa em ambos os sistemas, observou que 1 a cada 4 mulheres presas na penitenciária feminina do Distrito Federal havia cumprido medida socioeducativa de internação. A proporção é assustadora e, infelizmente, não foram encontrados estudos que fizessem tal análise na população carcerária feminina do Ceará.

No cotidiano da unidade é recorrente notícias de egressas do sistema socioeducativo que, logo após saírem da unidade, passaram a compor o contingente da população carcerária. As informações chegam pelas famílias durante a realização das visitas semanais, pelas páginas policiais em redes sociais e pelas adolescentes reincidentes, uma vez que não há um sistema de informação que realize o acompanhamento de ex-socioeducandos e nem uma política para essa população. No discurso das

---

<sup>8</sup>Não necessariamente cumpriram alguma medida socioeducativa, mas deram entrada na Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA) por cometimento de ato infracional. No levantamento realizado pelo Anis, 11% não tinham descrição de cor. A porcentagem apresentada pode ser ainda maior.

internas o “Auri”, como é chamado o Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa (Aquiraz-CE). Em registro do diário de campo, a instituição penitenciária é citada de formas distintas, como destino que não quer para si: “eu vou é mudar de vida e não me envolver mais, não quero nem parar no Auri”. Ou como fim certo: “tou nem vendo, é daqui pro Auri”. Os relatos e números retratam que mesmo estando sob legislações diferentes, os sistemas não são apartados, possuindo ligação intrínseca.

Não é uma coincidência o quantitativo de adolescente/jovens negras, Borges (2018) indica uma política de genocídio do Estado brasileiro como uma forma de controle social operada pela lógica da escravidão ainda vigente no país e perpetuada por omissões estratégicas. Entre elas a fragilidade de políticas públicas e dificuldade de acesso a direitos, como educação e saúde, somadas às ações militarizadas em territórios periféricos, onde vivem a maioria da população negra. Uma estrutura que funciona com o objetivo de garantir a manutenção do racismo, ditando quem deve viver e quem deve morrer, exercendo a política da morte, o necropoder (MBEMBE, 2018). Os corpos que não importam, seja pela classe social, gênero, raça ou qualquer outra existência objetificada, por meio de uma lógica de guerra e morte que orienta as práticas do Estado (e não só dele), movimentando a engrenagem para manutenção de privilégios.

Almeida (2018) esclarece que as estratégias racistas foram reproduzidas nas esferas políticas, sociais e econômicas, por meio de mecanismos capazes de discriminar pessoas e grupos de maneira sistemática. Compreende-se o racismo não como exceção, mas como regra. Concede-se privilégios a determinadas categorias raciais em detrimento de outras. O autor conceitua racismo de forma didática em: individual, institucional e estrutural. O racismo individual ocorre por meio da discriminação racial, mediante uma ideia de “patologia” de cunho individual ou coletivo, sendo uma concepção limitada, tendo em vista suas análises descontextualizadas historicamente e ao que se refere aos reais efeitos sociais.

O racismo institucional diz respeito aos efeitos causados pelos modos de funcionamento das instituições que concedem privilégios a determinados grupos de acordo com a raça. As instituições estabelecem e regulamentam as normas e os padrões que devem conduzir as práticas dos sujeitos, regulando comportamentos e seus modos de pensar. Elas mantêm relações de poder contribuindo para hegemonia de determinados grupos, leia-se homens brancos. Os espaços institucionais de poder como judiciário e legislativo são dominados por eles, dificultando o acesso a esses espaços por negros e mulheres. Os princípios discriminatórios são produzidos e difundidos de maneira poderosa, naturalizando a hegemonização e limitando o debate sobre as desigualdades raciais e de gênero que compõem as instituições. O entendimento estrutural de racismo está diretamente relacionado ao

institucional que determina suas regras a partir de uma ordem social instituída. O racismo é consequência da estrutura da sociedade que normaliza e concebe como verdade padrões e regras baseadas em princípios discriminatórios de raça. É parte de um processo social, histórico e político que constrói mecanismos para que grupos sejam discriminados de maneira sistemática. O racismo, portanto, estrutura a sociedade e as práticas de silenciamento, sendo dispositivo para a sua manutenção (ALMEIDA, 2018).

Tal configuração atinge de forma ainda mais poderosa as mulheres, em uma intersecção de gênero, raça, geração, classe e encarceramento<sup>9</sup>, sem predominância de uma dimensão de uma sobre a outra. Crenshaw (2002) se utiliza da interessante metáfora do entrecruzamento de avenidas, nas quais os eixos, representados pelas esquinas, representariam o encontro ou a inclusão de relações que desempoderam e exprimem vulnerabilidades sociais. As mulheres negras ocupam lugar desprivilegiado, com maior histórico de violências institucionais e sociais, coisificadas, erotizadas com suas características físicas inferiorizadas diante da mulher branca (AKOTIRENE, 2019; CARNEIRO, 2003; SCOTT, 1995). Esses fatores contribuem para maior fragilidade da identidade negra, muitas vezes, acarreta sua negação, e em se tratando de adolescentes que estão em fase de desenvolvimento e busca por aceitação. As manifestações como valorização pessoal podem ser precárias.

Os adolescentes do sexo masculino são a maioria nas unidades em condição de internação, o que coloca as socioeducandas em situação de negligência em relação às demandas diferenciadas. São elas quem mais experienciam situações de violência doméstica, violência sexual, falta de acesso a políticas que promovam autonomia a direito reprodutivo e maior desaprovação no que se refere à conduta contraventora e criminal, uma vez que a expectativa social atribui a elas a expectativa de docilidade atribuída aos papéis de mães, filhas e esposas (BORGES, 2018). O machismo e sexismo articulados com o marcador de classe recaem sobre as adolescentes do sistema, proporcionando maior estigma e limitando oportunidades para a construção de projeto de vida após a execução da medida.

Segundo a síntese de indicadores sociais do IBGE (2018), a taxa de desocupação entre a população de 14 a 29 anos subiu quase 10 pontos entre 2014 e 2017, sendo entre os negros sempre maior considerando os mesmos níveis de instrução. Os dados denunciam que as mulheres negras e configurações familiares formados por mulher negra com filhos, sem cônjuge, estão entre a parcela da população que proporcionalmente mais vivem abaixo da linha da pobreza nacional, totalizando

<sup>9</sup>Embora haja ressalvas em utilizar o termo para se referir ao sistema socioeducativo devido a perspectiva educacional que propõe o ECA, não é possível negar a realidade do funcionamento das unidades de internação, uma vez que adolescentes estão em cárcere, ou seja, presos.

64,4%. Justamente é essa a realidade familiar das internas do centro socioeducativo onde ocorreu a presente pesquisa. Segundo dados do questionário, a maior parte reside com a mãe (com ou sem pai, padrasto e irmãos).

Os dados evidenciam as condições precarizadas que as participantes desse estudo são incluídas. A máquina da morte não opera apenas em fazer morrer, mas as colocam no status de não-vivas (MBEMBE, 2018) devido às condições de vida as quais são submetidas. Nessa lógica a população jovem ocupa lugar ainda mais vulnerável, especialmente da realidade cearense, como indica o relatório do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (CCPHA, 2017) sobre letalidade na adolescência.

Os negros são mais vitimados, proporcionalmente, não apenas porque são os mais pobres, mas porque descendem do cociente de racismo no Brasil, um racismo que se dá de forma direta, via mercado de trabalho, que os coloca em uma situação mais desfavorável economicamente, portanto mais suscetíveis a sofrer homicídios, e o racismo da desumanização do sujeito negro, que passa a ser um cidadão perigoso. Um ditado muito conhecido das polícias pelo Brasil é de que ‘negro parado é suspeito, negro correndo é bandido’(CCPHA, 2017, p. 520).

Jovens com idade entre 10 e 24 anos, negro e morador da periferia urbana são os maiores alvos da violência, cujas mortes são abordadas de forma a culpabilizar as vítimas por meio de justificativas simplórias e preconceituosas, como a participação em práticas ilícitas, principalmente pelos dispositivos midiáticos. Estes contribuem para a construção do imaginário popular que adolescentes e jovens são o inimigo a ser combatido.

A morte social é anterior à morte física pela ineficácia de políticas de proteção e da garantia de direitos fundamentais, vítimas de uma estrutura que é historicamente violenta. As mortes dessa juventude negra e periférica não são passíveis de luto, pois antes não foram reconhecidas como vidas. O valor concedido à vida de determinadas populações encontra-se condicionado à natureza da articulação entre o poder e o reconhecimento e a forma como tal junção se mostra ao nível do discurso político. A precariedade dessas vidas deve ser entendida, não segundo a nível individual, mas a um nível social, coletivo que revela a importância da interdependência e da intersubjetividade na produção da vida precária. Tal produção encontra-se dependente da existência/inexistência das condições sociais que tornam a existência da vida possível (BUTLER, 2017).

No que se refere às meninas, os casos de feminicídio relatados em pesquisa publicada pelo CCPHA (2017) envolvem assassinatos decorrentes dos relacionamentos afetivos com companheiros que participavam de práticas ilícitas, enquanto estavam em sua companhia ou por vítima da violência

conjugal. As relações afetivo-sexuais como motivador de homicídios é descrita também por Paiva (2019). O mesmo autor também descreve o aumento da participação nos coletivos criminais e a auto exposição em redes sociais desafiando o grupo rival. Não se pretende ignorar que o ambiente doméstico é historicamente o lugar reservado para mulher, Davis (2018) também relaciona a negação ao espaço público ao menor número de mulheres encarceradas em comparativo aos homens. São as meninas as responsáveis em cuidar dos irmãos mais novos, auxiliar nas tarefas domésticas e a maioria relata com naturalidade violências físicas e psicológicas por parte de companheiros e companheiras. Entretanto, durante a pesquisa de campo foi observado a maior participação de meninas na dinâmica do crime, principalmente na autoria de assassinatos, inclusive contra outras meninas, e na participação de roubos envolvendo ameaças à vítima. As agressões físicas entre internas da unidade, que ocorriam de forma pontual, desde o início de 2019 tem se tornado recorrente principalmente contra membras de grupos rivais. Frases como “tô nessa vida é pra matar ou morrer” e “se não é cadeia, é cemitério” (diário de campo) têm surgido de forma recorrente nos discursos das adolescentes. O maior potencial de agressividade é um sintoma reflexo das dinâmicas fora do equipamento socioeducativo. O que se pretende aqui é problematizar predicados como a docilidade atribuída ao feminino e como característica própria das meninas.

72

Dados do relatório do segundo semestre de 2018 do CCPHA (2018) convergem com as observações que foram realizadas em campo. No geral, houve redução dos números de homicídios de adolescentes em 2018 no Ceará, porém, ocorreu o aumento expressivo de assassinatos cometidos contra meninas na faixa etária de 10 a 19 anos. Em todo o Ceará, no ano de 2016, 27 meninas foram mortas, em 2017 subiu para 80 e 114 em 2018. Comparando 2016 com 2018, houve aumento alarmante: 332%. Os argumentos apresentados no relatório que buscam compreender o fenômeno não são conclusivos, atribuem às novas conjunturas de rivalidades entre facções, o envolvimento com meninos de grupos criminosos rivais e a possibilidade de as meninas estarem assumindo papéis dentro dos coletivos criminais, o que as colocam em maior vulnerabilidade. Não há resposta fácil e única variável que esteja favorecendo o aumento das mortes.

Contudo, tomando como referência a forma que os assassinatos são ritualizados, com a corte de cabelo, mutilação de seios e genitália, depreende-se nessas práticas brutais a perpetuação do poder sobre o corpo feminino operado pelo machismo institucionalizado, em que o gênero autoriza a hiper-violência. O extermínio necropolítico da população feminina é ancorado no machismo e sexismo, portanto, tem caráter diferenciado e especialmente perverso ao dos homens. Nessa dinâmica destaca-

se a subnotificação dos casos de feminicídio<sup>10</sup> como parte dessa engrenagem: “A mulher que é morta e cuja morte não é notificada como feminicídio, morre duas vezes” (CCPHA, 2018, p.28).

O feminicídio de adolescentes e jovens se inserem na nova dinâmica criminal do Ceará, articulados com as dimensões geracionais, racial e de classe, expressando condições de vulnerabilidade com diversas camadas e especificidades. Essa complexa engrenagem produtora de violências ocorre em todas as esferas e locais ocupados por essas jovens, contudo, o lugar de nascimento e/ou moradia, compõe posição de destaque nos discursos das interlocutoras. Sendo esta relação discutida a seguir.

## UM LUGAR DE PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA: TERRITÓRIOS E TRAJETÓRIAS DE CLASSE

Durante as incursões etnográficas, iniciado anterior a aplicação do questionário e realização das entrevistas, foi observado nos discursos das socioeducandas, uma forte vinculação ao território como parte componente de suas identidades. Portanto, se faz necessário saber sobre esse lugar-identidade. Pontuando que a instituição atende todas as adolescentes a quem se atribuiu ato infracional do Estado do Ceará, por isso há adolescentes de municípios do interior. Mais da metade das internas são de Fortaleza (60%), seguido pelas oriundas do interior do Estado (34%) e Região Metropolitana de Fortaleza (6%).

O maior número de internas da capital é indicativo da implicação da violência no adolescer da cidade e converge outro indicador da vulnerabilidade desta população Índice de Homicídios na Adolescência (IHA)<sup>11</sup> de 2014 que coloca o Ceará na primeira posição no Brasil e Fortaleza como a capital líder no ranking da violência letal entre pessoas de 12 a 18 anos de idade. O índice ideal deve ser menor que 1, o Estado é 8,71 e o da capital é de 10,94. O resultado é alarmante e retrata uma realidade que pode ser ainda mais preocupante, uma vez que a conflitualidade urbana protagonizada pelas disputas de território vem se intensificado desde 2016 e tem se fortalecido com o crescimento

<sup>10</sup>A Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 altera o art. 121 do Código Penal, provendo feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, definido como crime de homicídio contra mulher por razões da condição de sexo feminino. Quando o crime envolve violência doméstica e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

<sup>11</sup>O IHA fez parte do Programa de Redução da Violência Letal (PRVL), criado em 2007, por meio de uma ação conjunta entre a então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e o Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, em parceria com o Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (LAV/Uerj). O objetivo do IHA é estimar a mortalidade por homicídio na adolescência, especificamente na faixa dos 12 aos 18 anos. O índice expressa, para cada grupo de 1.000 adolescentes (CCPHA, 2017, p.15).

da participação de adolescentes e jovens na nova dinâmica de fazer o crime em Fortaleza (PAIVA, 2019).

Entre os demais municípios do interior e Região Metropolitana, o que mais se destaca numericamente é a cidade de Sobral. 40% das socioeducandas que não são de Fortaleza, nasceram e/ou cresceram no município localizado a cerca de 230km da capital e o segundo mais desenvolvido do Ceará de acordo com o IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal). Ser, também, a segunda cidade com o maior número de adolescentes cumprindo medida. O fato não pode ser interpretado como coincidência. Equipamentos construídos para promover acesso ao lazer, ao esporte e à convivência comunitária, como a Praça da Juventude, foi ocupado por traficantes e está encravada em um território de conflitos entre grupos rivais. Até as atividades e manifestações culturais estão condicionadas às disputas de território, como no caso da Folia de Reis. “A violência associada aos conflitos territoriais se banalizou de tal forma que alguns jovens passam de um bairro para o outro atirando a esmo” (CCPHA, 2017, p. 307).

Um dos mais fortes indicadores da vulnerabilidade dos adolescentes sobralenses é que a cidade é a única fora da capital que possui centro socioeducativo para cada tipo de medida privativa de liberdade: de internação provisória, de semiliberdade e unidade internação, inaugurada em 2019. Por que criar mais vagas para encarcerar adolescentes? Autor e vítima de violência letal são perpassados por fragilidades psicossociais semelhantes. Há um maior número de adolescentes mortos e aumento de adolescentes que matam. O IHA estimou o número esperado de mortes em Sobral: em 2012 o coeficiente é de 3,85 e saltou para 7,69 em 2014 (PRLV, 2017). No primeiro semestre de 2019, ocorreu um aumento da quantidade de adolescentes de Sobral no centro socioeducativo feminino e 60% delas por ato infracional análogo a homicídio. Todas as mortes, segundo relato das próprias autoras, tiveram como motivação as disputas entre grupos, ou como é chamado por elas, “a guerra das facção”. Entre os casos, apenas um não teve como vítima uma mulher. “Tia, as meninas de Sobral tão tudo se matando” (diário de campo), relatou uma adolescente em outubro de 2019.

A presença de adolescentes advindas do interior desde 2017, aumentou expressivamente. Neste período era recorrente que entre as soluções encontradas por familiares para afastamento de adolescentes do contexto infracional fosse o envio delas para residências de parentes no interior do Estado. Esta medida era tomada por acreditarem que nestas localidades o domínio dos coletivos criminais fosse menos intenso ou até mesmo ausente.

A entrevistada Ayla narra as diversas vezes que a sua mãe a levou para morar no município de Quixadá com o intuito de romper com vínculos de amizade que a adolescente estabeleceu na

comunidade em que residia, conhecida como Gueto no bairro Barra do Ceará. Tais tentativas ocorreram há cerca de 5 anos, sempre encerradas pelas fugas de Ayla. Ela descreve a região como tranquila e sem a presença de facções, diferentemente do que estava ocorrendo em Fortaleza no mesmo período, segundo Paiva (2019). Atualmente, as adolescentes do interior já chegam na unidade socioeducativa declarando filiação a algum coletivo e descrevendo a presença e dominação destes territórios. Nota-se uma ruralização da violência do Ceará, onde os coletivos criminais expandiram seu poder para áreas além da capital.

As internas oriundas da região interioranas descrevem incursões dos agentes de segurança pública nos territórios conhecidos pela venda de entorpecentes. A maioria nega o uso da força frequente quando se trata do público juvenil feminino, ocorrendo de forma pontual. Situação diferente da que ocorre em Fortaleza em que as abordagens violentas são recorrentes por parte de policiais do sexo masculino. Os trechos das entrevistas a seguir ilustram isso:

Sofri, mas só na vinda pra cá, depois que saí da DCA. Onde eu morava vivia sendo parado e revistado. Sempre apanhava. Sempre tava sob efeito de droga e nem sentia (Alef).

Assim, de apanhar pra ficar roxa, não, mas já deram na minha cara, puxou meus cabelo, me esculhambou, já levei choque...mas apanhar mesmo, nunca. Porque tem as vezes que a polícia bate na pessoa e deixa a pessoa sequelada. Nem sempre que eu caí<sup>12</sup> aconteceu isso, as vezes que só ameaça (Ayla).

Só na minha primeira vez que ele me deu um tapa. O policial disse que me liberava se eu liberasse pra eles. Ter relação com eles quatro. Não tinha nem perigo, preferi ser presa (Flor).

Já. Toda vez que eu sou presa, toda vida eu soffro. Eles metem a peia, choque, spray de pimenta, mãozada na cara, saco d'água...A [Polícia] Civil quis uma vez colocar a mão nos meus peito pra ver se eu tava com droga. Falei logo que era para chamar a Pfem. Ele disse que não tinha e fiz logo um barraco. Ele deu uma na minha cara e mostrei que não tava com droga (Mirela).

Flor e Mirela relataram violência policial de cunho sexual. Esta posição de vulnerabilidade, em ser vítima de abuso, é comum nas experiências de mulheres, contudo, intersecção racial, de classe, geracional e infracional expõem as meninas a um maior risco. Os corpos destas adolescentes são postos como alvo de violação tanto do grupo ao qual se vinculam, do grupo rival e dos agentes da segurança pública. Em resposta ao questionário, um dos cabrões relatou violência específica para

<sup>12</sup>O verbo “cair” é utilizado como sinônimo de ser presa, ou no caso das adolescentes, apreendida.

aqueles que não se enquadram na lógica heteronormativa: “tia, quando os homi me pega falam logo que vou apanhar que nem homem, já que quero ser um”.

A violência nas abordagens policiais com as adolescentes do sexo feminino não é incomum em outros Estados, como descreve Malvaci (2012) em sua pesquisa na cidade de São Paulo. Apesar de regiões diferentes, o mesmo padrão é adotado. Entre situações semelhantes é a farsa do exame de corpo de delito, que é procedimento obrigatório após a apreensão e que, em tese, deveria identificar a ocorrência de agressão física policial. Situações como a presença do agente de segurança pública durante a realização do exame ou a desconsideração do profissional da saúde sobre as queixas da adolescente. Outra estratégia de defesa é alegar gestação para evitar violência física. Uma adolescente apreendida em janeiro de 2019, por receio de ser perseguida por policiais após a internação provisória, chegou a sustentar a suposta gravidez mesmo após dois testes com resultados negativos realizados pelo setor de enfermagem do centro socioeducativo. Algumas adolescentes iniciam o processo de denúncia, mas desistem pelo medo de represálias, e não medo sobre a própria vida, mas de seus familiares, como descrito por uma adolescente recém-admitida na unidade: “Se eles perdem essa farda? Eles vão atrás da minha família não é só de mim! Tou nem doida” (diário de campo). A grande maioria nem cogita denunciar pelo mesmo motivo. A violência por parte da polícia não se restringe a do tipo física e sexual quando se trata das meninas, também são psicológicas ao ameaçar deixá-las em território de facção rival para serem mortas, por exemplo. São do tipo moral por meio de xingamentos e exposição da vida íntima quando eles já conhecem a jovem, como descreveu uma adolescente da comunidade do Titanzinho em Fortaleza:

Eles já me conhecem, tia. Eles só não me pegam quando não quer. Às vezes tou só passando pra ir nas minhas colega e eles me param. Isso é desde do tempo que morava com o meu ex-marido e elas sabia que a gente vendia. Às vezes eles me param pra baculejo e ficam falando do meu ex, que ele é marginal e eu também...que sou marmitta de bandido. Eu sei que é o trabalho deles, mas não precisa ficar falando isso porque não tem nada a ver (Diário de campo).

Uma prática que não é excepcional, como os estados de exceção, por exemplo, mas é constituinte da vida cotidiana como indica o relato de Márcia: “Nunca apanhei, não. Só uma mãozada do pé do ouvido mesmo”. O comportamento policial violento é naturalizado, pois é parte do dia a dia dessas jovens. Os diferentes tipos de agressões descritas são formas do necropoder (MBEMBE, 2018) operar. As experiências de agressão e testemunho de práticas corruptas por parte dos agentes do Estado, as adolescentes criaram uma visão negativa da polícia e em várias narrativas se referem a eles como “pilantras”.

As incursões violentas por parte da polícia nos bairros periféricos de Fortaleza são descritas em outras pesquisas, como Paiva (2007) e Sá (2010), que desenvolveram suas pesquisas no Bom Jardim e Serviluz, respectivamente. Partindo da compreensão de margem proposta por Das e Poole (2008), não como territórios ou populações sobre os quais o Estado atua de forma deficiente ou ausente, mas como espaços e práticas em que os processos estatais e as leis se inserem por meio de modos de regulação. Assim, sugerindo que as margens são decorrência e implicação necessária do Estado, sendo a exceção um componente necessário da regra. Para entender o “problema” das margens é preciso discutir o monopólio do uso legítimo da força física para manutenção da ordem do Estado, concebido como um projeto incompleto, que deve ser sempre reafirmado através da invocação da ameaça da falta de leis e desordem.

O levantamento da lista de bairros de origem das adolescentes, que participaram da pesquisa (questionário e entrevista) oriundas da capital, indica que são sempre os mesmos. No período em que foram coletados os dados, destacou-se pela incidência de moradoras do bairro Vicente Pinzón, em meses anteriores houve período de aumento do número de adolescentes da Bela Vista e Planalto Ayrton Senna. A Barra do Ceará é a região em que a quantidade já era alta nos meses anteriores. Fortaleza é caracterizada pelo contraste e abismos socioeconômicos, fato este expresso nos dados do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, citado pelo relatório do CCPHA: a média de renda dos dez bairros mais ricos é cerca de 8,6 vezes maior que renda média dos dez bairros mais pobres. Fortaleza é uma das cidades com pior distribuição de renda na América Latina (CCPHA, 2017).

Os bairros de origem das interlocutoras foram formados a partir de ocupações de terras, regulares ou não, e que possuem áreas com moradias mais problemáticas que outras. Os bairros listados possuem comunidades com moradias mais precarizadas, chamadas de favela pela população como a Colônia, Sem Terra, Trilhos, Marrocos, Auto do Bode, Castelo Encantado etc. Muitas das socioeducandas residem nessas áreas, a maioria prefere se referir ao bairro como favela, outras descrevem identificação com o lugar em que cresceram, escrevendo no caderno escolar que utilizam na sala de aula no centro socioeducativo “a zárea”<sup>13</sup> de onde são. Como indica Paiva (2007, p. 91) “As pessoas experimentam esse lugar de formas muito diversas e, por essa mesma razão, pensam sobre ele de modo muito distinto”. A autorreferência como moradora da favela, muitas vezes é

<sup>13</sup>Expressão utilizada por elas para se referirem ao local onde residem. Quando uma nova interna chega à unidade, as demais questionam a novata: “Qual é a tua zárea?”.

utilizada para impor respeito perante as demais adolescentes, demonstrando maior periculosidade: “Eu sou é do Oitão Preto! Tá me tirando é, cumade?”<sup>14</sup>(diário de campo).

A cidade de Fortaleza pelo menos 40% da população vive em áreas classificadas como assentamentos precários (IBGE, 2018). Esta parcela da população é mais exposta à violência não só letal, mas também pela falta de equipamentos públicos e dificuldade de acesso a serviços básicos como saúde, inclusive de saneamento básico, possibilitando maior incidência em agravos como sífilis e mortalidade infantil. Para as meninas e mulheres há implicações diferenciadas, como a falta de acesso a serviços de educação sobre saúde reprodutiva e sexual. Destaca-se aqui a fragilidade do acesso e continuidade da escolarização. A escola se configura como uma das instituições sociais com importante papel na formação dos sujeitos e nas experiências de sociabilidade. Desde o início do trabalho em campo, foi observado o quão raro são as adolescentes que estavam matriculadas e frequentando a escola, a ponto de elas ficarem surpresas por serem indagadas a respeito da frequência escolar. A problemática relação adolescência e escola devem ser investigadas, sendo este um fenômeno comum entre socioeducandos, de ambos os sexos, em diversos estados como São Paulo, Salvador, Distrito Federal e Rio Grande do Sul (ALMEIDA, 2010; ARRUDA, 2011; CNJ, 2015; DINIZ, 2017; MALVASI, 2012). Bem como não é distinto do perfil da população carcerária (BORGES, 2018; PADOVANI, 2015).

O rompimento com o processo de escolarização é componente fundamental na trajetória das interlocutoras, destacando ser situação comum no período do cometimento do ato que culminou na entrada no sistema. Segundo os dados obtidos pela aplicação dos questionários e entrevistas, cerca de 75% das participantes não estavam estudando no período em que foram apreendidas. A menor parcela das respostas afirmativas não significa necessariamente a presença nas aulas e outras atividades da instituição de ensino. Entre as interlocutoras que participaram da etapa de coleta de dados via questionário e afirmavam estar estudando, os relatos, em sua maioria, indicam baixa frequência escolar: “Eu ia de vez em quando, preferia ficar com os moleques na rua”; “Eu ia pouco. Não gostava. É muito chato”. A escola foi descrita por elas como pouco atrativa, perdendo espaços para as vivências em grupo na rua. Nesta mesma parcela de interlocutoras, que afirmaram frequentar a escola, mais da metade já interrompeu a escolarização pelo menos por um ano letivo. A relação com a escola é marcada por dificuldades, frustrações e rompimentos. Estatisticamente, a situação é mais agravante entre as adolescentes residentes na Região Metropolitana de Fortaleza. Nenhuma das adolescentes

<sup>14</sup>Expressão usada para se referir a jovem do sexo feminino. Em campo, nunca foi presenciado o termo ser utilizado para as meninas trans e nem para os cabrões.

que colaboraram com a pesquisa, moradoras desses municípios, estavam matriculadas em instituição de ensino. O CCPHA (2017) denuncia que escolas dessa região possuem estruturas precárias, o que não estimula a permanência dos alunos nas instituições escolares.

As motivações para a desistência escolar, além dos já citados, descritos pelas interlocutoras são diversos, mas todos indicam situações de maior exposição a risco e violências:

Quando casei meu marido tinha ciúme e não deixou eu ir mais para a aula (Respondente do questionário).

Eu gostava de estudar, mas quando engravidei e casei não tinha como ir. Antes eu já quase não tava indo por causa das droga que eu usava (Júlia).

Parei de estudar no 8º ano. Repeti três vezes o 6º ano. Aí eu ia pro colégio na van e meu namorado ia me buscar. Ele combinava comigo na hora do almoço de eu fugir do colégio que ele ia tá na porta do colégio me esperando. Eu conseguia falar pras minhas amigas dar um rolé no vigia e eu fugia do colégio. Falaram pra minha mãe que eu tava fugindo e eu fui expulsa. Aí minha mãe arrumou outro colégio pra mim. Nesse colégio eu comecei a ir e ele me deixava e me buscava. Ele gostava de eu estudar nesse colégio porque ele já tinha estudado lá e achava que ninguém ia mexer comigo, nenhum aluno ia dar em cima de mim. Uma vez ele foi me deixar no colégio e um aluno olhando pra mim...ele ficou revoltado. Começou a me bater em frente ao colégio, não me deixou entrar no colégio e me levou pra casa. Depois eu já tava me envolvendo e tinha medo de ir (Anja).

Onde eu estudava era da facção diferente da onde eu morava, aí fiquei com medo e não fui mais. Os elemento podia me pegar (Respondente do questionário).

Comecei ganhar dinheiro fazendo coisa errada e nem adiantava ir pra escola (Respondente do questionário).

Eu parei na 7ª série. Eu nunca repeti de ano. Eu parei porque eu passei um ano sem estudar. Eu era muito danada na escola e nenhuma escola queria me aceitar. Teve uma vez que eu fui expulsa da escola e daí eu resolvi não estudar mais. Eu me mandei no mundo e... pronto... me acabei nas drogas. Quando eu abandonei [a escola] totalmente eu tinha 13 anos. Primeiro eu abandonei em Horizonte e quando cheguei em Fortaleza ainda fui uns 15 dias e depois não quis mais. Eu fui expulsa mesmo da escola. Eles não me queriam (Alef).

Há, portanto, fatores referentes a relacionamento abusivo, uso de substâncias ilícitas, ambiente escolar pouco atrativo, prática de ato infracional, violência representada pelos conflitos territoriais e o despreparo da instituição escolar em mediar conflitos. Não se pretende realizar relação causal ou indicar a relevância de um ou outro aspecto, tão pouco estabelecer uma trajetória linear e explicações generalizantes e simplistas. A descontinuidade da formação escolar é um fenômeno multifatorial e um dos fatores de risco mais significativo para o envolvimento de adolescentes com prática ilícitas e

exposição à violência letal, tendo em vista o alto índice entre adolescentes do sistema socioeducativo (ARRUDA, 2011; CCPHA, 2017).

Mendonça (2017) ao analisar a inserção escolar de meninas em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, alude que os programas escolares essencialmente meritocráticos, com constantes avaliações sistêmicas, fazem o papel de selecionador de alunos, não ponderam sobre o contexto em que os resultados escolares são produzidos, atribuindo apenas o que é mensurável. Afirma ainda que os currículos escolares são excludentes e não auxiliam na construção das diversas identidades, sendo fatores contributivos com o processo de fracasso dos estudantes. A escola é, portanto, espaço que acaba reforçando estereótipos e excluindo adolescentes em situação de vulnerabilidade, como Alef deixa em sua fala: “Eles não me queriam”. Nesse sentido, Freire (2003) classifica o processo de “evasão escolar”, que não deve ser assim chamado, pois se configura como expulsão escolar: “[...] esses conceitos todos são expressões da ideologia dominante que leva a instâncias de poder, antes mesmo de certificar-se das verdadeiras causas do chamado ‘fracasso escolar’, a imputar a culpa aos educandos. Eles é que são responsáveis por sua deficiência de aprendizagem” (p. 125).

80

O presente trabalho não tem por objetivo avaliação de políticas públicas, dedicando-se essencialmente às experiências das adolescentes e jovens – sem ignorar que as trajetórias de exclusão são atravessadas pela ineficiência das políticas básicas e para juventude. O pertencimento a um território-margem (DAS; POOLE, 2008) é operacionalizado como um projeto de precarização sistemática da promoção de direitos. As condições de pobreza, que advém a maioria das interlocutoras dessa pesquisa, são expressas em culpabilização por sua situação, podendo receber tratamentos de má qualidade por conta da sua condição social (MOURA JR., XIMENES, SARRIERA, 2014, p. 10). A pobreza é uma categoria social que ultrapassa limites socioeconômicos, fundamentadas na falta, e se imprime nas pessoas que a vivenciam. É um fenômeno multidimensional e dinâmico com especificidades que se vinculam ao contexto em que ela se situa. É necessário compreender a intrínseca relação estabelecida com fatores sociais, políticos e culturais, para além do econômico. Perpassam níveis como sociabilidade, aspectos subjetivos e construção da identidade (ACCORSSI, 2011). A pobreza é autorização de violência e criação de estigma por meio de mensagens cotidianas que colocam a juventude residente em território periférico em posição de perigosos e violentos, colaborando com violações de direitos e perpetuação de condição de vulnerabilidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise das informações obtidas na pesquisa de campo no único centro socioeducativo feminino do Ceará com o intento de investigar como marcadores que histórico e socialmente são utilizados para práticas discriminatórias – especialmente gênero, raça, classe e sexualidade – influem na vivência e trajetória das adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional observou-se que há aspectos em comum entre as interlocutoras. Estas dimensões se inter-relacionam criando um perfil alvo de encarceramento nos territórios marginais marcados pela presença do Estado que intenciona a precarização dessas vidas. As socioeducandas são em sua maioria negras; oriundas da periferia da capital cearense e do interior do Estado; com dificuldade de acesso de qualidade a políticas públicas que garantam direitos fundamentais; condição de vulnerabilidade socioeconômica; maior exposição a violência do Estado e das facções criminosas. Elementos que aproximam o perfil das internas com as mulheres do sistema prisional. O Sistema Socioeducativo (e penal) é seletivo para determinar a criminalização das condutas e na escolha de seus “clientes”. Um conjunto de fatores que não podem ser interpretados de modo separado, diversas contingências criam condições para que essas meninas se tornem “envolvidas” e ocupe posição social de inimiga e ameaça ao bem comum, tornando-as vítimas da violência letal.

A prática de atos infracionais e a inserção na dinâmica criminal, que tem se apresentado nos últimos anos no Estado do Ceará maior contingente juvenil, é um fenômeno multifatorial, onde não é possível indicar a maior influência de um fator sobre outro, mas a junção de um todo que desencadearam no acirramento a violência armada principalmente nas regiões periféricas da capital e interior.

Por fim, indica-se como possibilidades de investigação futura sobre o aumento da participação de meninas na dinâmica da conflitualidade entre grupos criminais e nas especificidades referentes a identidade de gênero, uma vez que aos “cabrões” é imposto situações diversas às meninas cisgênero, como violência específica por parte da força policial, dos grupos faccionais e nos demais espaços de socialização.

## REFERÊNCIAS

ACCORSSI, Aline. **Materializações do pensamento social sobre a pobreza**. 2011. 184 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Psicologia, Pós-Graduação Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre, 2011.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2019.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.

ARRUDA, Jalusa Silva de. **“Para ver as meninas”**: um estudo sobre as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação na CASE /Salvador. 2011. 243 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) –Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

BARROS, João Paulo Pereira; BENICIO, Luis Fernando de Souza. “Eles nascem para morrer”: uma análise psicossocial da problemática dos homicídios de jovens em Fortaleza. **Revista de Psicologia**, Fortaleza, v. 8, n. 28, 2017, p. 34-43. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/19313>. Acesso em: 27 jul. 2019.

BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.

BRASIL, Presidência da República. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal 8.069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: 1990.

BRASIL. **Dos espaços aos direitos**: a realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões. Brasília: Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 2015. 216p.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **Levantamento Anual SINASE 2016**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

BUTLER, Judith. Actos performativos y constituición del género: un ensayo sobre fenomenología y teoría feminista. **Debate Feminista**, México, v. 18, 1998, p. 296-314.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de: Renato Aguiar. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto? 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: Ashoka Empreendimentos Sociais; Takano Cidadania. (Orgs.), **Racismos contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003, p. 49-58.

CAMPBELL, Meghan. CEDAW and women’s intersecting identities: A pioneering new approach to intersectional discrimination. **Revista Direito GV**, v. 11, n. 2, 2015, p. 479-504.

CCPHA. **Cada vida importa**: relatório final do comitê pela prevenção de homicídios na adolescência. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 2017.

CCPHA. **Cada vida importa**: relatório do segundo semestre de 2018 do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência 2018.2. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, Assembleia Legislativa do Ceará, 2018.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero, **Estudos feministas**, v. 1, n. 1, 2002, p.171-189. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf](http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf). Acesso em: 09 abr. 2020.

DAS, Veena; POOLE, Deborah. El estado y sus márgenes. Etnografías comparadas. **Revista Académica de Relaciones Internacionales**, Madrid, n. 8, jun. 2008, p.1-38.

DAVIS, Angela. **Estão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DINIZ, Debora. **Meninas fora da lei**: a medida socioeducativa de internação no Distrito Federal. Brasília: Letras Livres, 2017.

FELIZARDO, Nayara. Os jovens kamikazes: como nascem crianças-soldado das facções do Ceará. **The Intercept Brasil**, Rio de Janeiro, 19 mar. 2019. Disponível em: <https://theintercept.com/2019/03/19/kamikazes-criancas-soldado-faccoes-ceara/>. Acesso em: 29 mar. 2019.

FREIRE, Paulo. **Cartas a Cristina**: reflexões sobre a minha vida e minha práxis. São Paulo: Unesp, 2003.

HONÓRIO, Maria das Dores. **Cachaceiro e raparigueiro, desmantelado e largadão!** Uma contribuição aos estudos sobre homens e masculinidades na região Nordeste do Brasil. 2012. 187 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2012.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais 2018**: uma análise das condições de vida da população Brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

INFOPEN. **Levantamento nacional de informações penitenciárias INFOPEN Mulheres**. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública., 2017.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

MALVASI, Paulo Artur. **Interfaces da vida loka**: um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo. 2012. 288 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

MBEMBE, A. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MENDONÇA, Ruskaiá Fernandes. **Educação, gênero e criminalidade**: as adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas em meio aberto em Goiânia (2010-2014). 2017. 125 f.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

MOURA, James F., XIMENES, Verônica. M.; SARRIERA, Jorge. C. A construção opressora da pobreza no Brasil e suas consequências no psiquismo. **Quadernos de Psicologia**, v. 16, n. 2, 2014, p. 85-93.

NOGUEIRA, Conceição; OLIVEIRA, João Manuel de (Org.). **Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de gênero**. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2010.

PADOVANI, Natália Corazza. **Sobre casos e casamentos**: afetos e “amores” através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona. 2015. 400 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

PAIVA, Luiz Fábio Silva. **Contingências da violência em um território estigmatizado**. 2007. 191 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007.

PAIVA, Luiz Fábio Silva. “Aqui não tem gangue, tem facção”: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. **Caderno CRH**, Salvador, v. 32, n. 85, abr. 2019, p. 165-184.

PEREIRA, Nut. Infâncias limitadas por facções. **O Povo**, Fortaleza, 27 fev. 2019. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/jornal/reportagem/2019/02/38118-infancias-limitadas-por-faccoes.html>. Acesso em: 20 mar. 2019.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. In: ALMEIDA, Heloisa Buarque de; SZWAKO, José (Orgs.). **Diferenças, igualdade**. São Paulo: Berlendis & Vertecchia, São Paulo, 2009, p. 118-151.

PRLV. **Homicídios na Adolescência no Brasil - IHA 2014**. Rio de Janeiro: PRLV, 2017.

RICHARDSON, Roberto Jarry *et al.* **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SÁ, Leonardo Damasceno; AQUINO, Jania Perla Diógenes de. A "guerra das facções" no Ceará (2013-2018): socialidade armada e disposição viril para matar ou morrer. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 42., 2018, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu: Anpocs, 2018, p. 1-30.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995, p. 71-99.